CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 23/02/2018
PRESIDENTE

**Secretaria Geral**

# INDICAÇÃO Nº 162

Indico à Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal e à senhora Luzia Lucia Vieira de Oliveira, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a revitalização da Praça do distrito de Inhobim.

**Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão**
**A Sua Senhoria a Senhora Luzia Lucia Vieira de Oliveira**

## JUSTIFICATIVA

A Constituição da República trata o lazer, a cultura, o turismo, o esporte e o lazer como direitos sociais, em seus artigos 5º e 6º. O distrito de Inhobim, um dos maiores do Município de Vitória da Conquista, carece de espaços públicos que garantam o acesso a esses direitos sociais erigidos na Carta Magna da República.

Para atender a essa demanda, não só a construção de espaços se faz necessária, mas, principalmente, a correta manutenção daqueles já existentes. Dessa forma, atendendo a reivindicação da comunidade, indica-se através do presente documento a revitalização da Praça do distrito de Inhobim, com intervenção paisagística, valorizando as árvores e plantando espécimes diversos, bem como implantando novos equipamentos como bancos e iluminação .

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de fevereiro de 2018.

**Maria Lúcia Santos Rocha (DEM)**
Vereadora